



**PROCESSO 179/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS 21/2018 – PML**

**ATA 01/2018**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2018 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Execução de Passeios em Concreto e Assentamento de Meios-Fios na Rua Padre Ludovico Kuck (área de 4.914,21 m<sup>2</sup>), com fornecimento de material.** Antecedendo a abertura, o Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes e procedeu o credenciamento dos Representantes presentes, tendo-se constatado que a empresa J.N. MOMM não apresentou a cópia da cédula de identidade do seu titular, ficando, em consequência, não credenciada. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **AS CONSTRUTORA LTDA.** – representada por Carlos Alberto Schumacher;
- **CONSTRUTORA BRANGER LTDA. ME** – representada por Dieferson Branger;
- **J. N. MOMM CONST. E COM. LTDA. EPP** – sem representante presente.
- **SETEP CONSTRUÇÕES S/A** – representada por Suzana Bossy.

Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa do seu Presidente, expôs os procedimentos adotados para o julgamento desta Tomada de Preços. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das Empresas, submetendo-a à rubrica pelos Membros da Comissão e à rubrica e exame pelos Representantes credenciados presentes, tendo-se verificado que as empresas apresentaram toda a documentação de habilitação inerente a qualificação: jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira, e de outros documentos complementares, ficando a qualificação técnica sujeita à aferição e parecer pela equipe técnica. Em consideração a contextualização da documentação pertinente a qualificação técnica apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do edital, delibera pela suspensão desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação apresentada, condicionando a divulgação do resultado à conclusão dos serviços, via e-mail, endereçado à todas as Licitantes. Colocada a palavra livre, usou dela o representante da empresa BRANGER, expondo que a empresa J. N. MOMM deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica em nome da empresa, exigido no subitem 16.4.1 do Edital. Em ato contínuo submeteu-se os envelopes com as propostas de preços ao visto pelos Membros da Comissão e pelos Representantes credenciados presentes, em seus fechos, pois os mesmos ficarão sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está se encaminhando cópia, via e-mail, a todas as Participantes. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

**Reno Rogério de Camargo**  
Presidente da Comissão

**Henrique Roberto Arruda**  
**Menegueli**  
Membro da Comissão

**BRANGER**  
Dieferson Branger

**Janaina Martins Machado**  
Membro da Comissão

**AS CONSTRUTORA**  
Carlos Alberto Schumacher

**SETEP**  
Suzana Bossy